

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 41/2025 – CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 22 de abril de 2025.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/2025 SSPAD/DETRAN (Protocolo nº 2025/2557364), datado de 22/04/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão de PAD, instaurado pela PORTARIA nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025, através do qual é solicitada e justificada a necessidade de substituição de membro da trinca processante para continuidade da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/2325499.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor JAIME DE SOUSA FURTADO, AXT/04, matrícula nº 3263495/1, pela servidora TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/2325499, instaurado pela PORTARIA nº 08/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025.

II - ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1191397

PORTARIA Nº 1290/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/13138, apresentado pela empresa G M DE MENEZES CFC VIA UNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.275/0001-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIA UNICA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa G M DE MENEZES CFC VIA UNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.275/0001-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIA UNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na rua 13 de Maio, nº 628, Centro, CEP: 66.618-000, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação da PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº 2404375, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1191233

PORTARIA Nº 1287/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA 506/2014 -DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2396052, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPACITAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.758/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPACITAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa AUTO ESCOLA CAPACITAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.758/0001-93,

nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPACITAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Presidente Medici nº 1061, bairro: Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Medicilândia em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo predecessor, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2433148 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1191230

PORTARIA Nº 1217/2025- DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2256404, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LEÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0002-46 filial, nome de fantasia CFC BRAGA, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO e MUDANÇA DE ENDEREÇO da empresa AUTO ESCOLA LEÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0002-46 filial, nome de fantasia CFC BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida 29 de Dezembro, nº 1408, quadra 093, lote 0012, Bairro:Centro, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capitão Poço/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data final de sua última PORTARIA de Renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2346245, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1191243

PORTARIA Nº 1314/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o processo 2025/2235146, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EBENEZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.779.300/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAFAEL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EBENEZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.779.300/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAFAEL (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av Dr Alfredo Amancio Filho, SN QD-366 Lote 21 sala 02, Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data final da última PORTARIA de credenciamento do referido CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2804678 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de abril de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 1191237

PORTARIA Nº 233/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/641971, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ACESSO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.463.954/0001-80, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA ACESSO , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a